

PORTARIA Nº 12 de 15 de Dezembro de 2016

Dispõe sobre os recursos a pontuação atribuída ao comportamento profissional no Boletim de Avaliação dos integrantes da Guarda Municipal relativo à promoção horizontal e vertical.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal), estabelece a divulgação da pontuação de comportamento profissional do Boletim de Avaliação dos integrantes da Guarda Municipal, relativo à promoção horizontal e vertical do ano de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar o resultado dos recursos interpostos à pontuação de comportamento profissional dos integrantes da Guarda Municipal abaixo relacionados:

Solicitação Nº	Guarda Municipal	Recurso
654	Claudia da Silva Barros de Mello - Mat.3206	Deferido
671	Giuvã Jose da Silva - Mat. 3607	Deferido
672	Rufino Acosta Junior - Mat. 6059	Deferido
673	Horácio de Souza Filho - Mat. 6054	Deferido

Art. 2º - Os pontos atribuídos aos integrantes com recursos deferidos passam a vigorar:

Mat. Guarda Municipal	I - Resolve a maioria dos problemas que surgem durante a rotina alternativas aos mais de trabalho, não requerendo supervisão.	II - Sempre apresenta ideias e soluções e diversos problemas ou requerendo supervisão.	III - Sempre toma a iniciativa para fazer o que precisa ser feito, independentemente de orientação do seu superior.	IV - Está sempre pronto a executar os trabalhos que lhe são confiados, mostrando-se disposto a colaborar sem qualquer determinação.
-----------------------	---	--	---	---

3206	Claudia da Silva Barros de Mello	9,5	9,5	9,5	10,0
------	----------------------------------	-----	-----	-----	------

3607	Giuvã Jose da Silva	9,5	9,5	9,5	
------	---------------------	-----	-----	-----	--

6059	Rufino Acosta Junior	9,5	9,5	9,0	
------	----------------------	-----	-----	-----	--

6054	Horácio de Souza Filho	10,0	10,0	10,0	
------	------------------------	------	------	------	--

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 15 de Dezembro de 2016.

GM Johny Carmo Canavarros das Neves

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" Nº 186 de 27/06/2016

FERNANDO JORGE CASTRO DE LUCENA

Coordenador Municipal de Segurança Pública

Portaria "P" 017/2013

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 27052334

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>